

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS



Sociedade de Economia Mista CNPJ/MF N. 08.235.587/0001-20 NIRE: 523000106-41

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 08 de novembro de 2021, às 15:30h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Companhia, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia- GO.
- b. **MESA DIRETORA:** ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás GOIÁS PARCERIAS e Representante do Governador de Goiás, Acionista Majoritário e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.
- c. **QUORUM:** Presença da totalidade dos Acionistas, bem como os seguintes Conselheiros de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, CPF Nº 423.229.441-49, Diego de Oliveira Soares, CPF Nº 003.701.241-03, Fernando de Castro Fagundes, CPF Nº 520.286.901-00, Cláudio André Gondim Nogueira, CPF Nº 398.244.543-49, Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto, CPF Nº 807.793.607-53, Selene Peres Peres Nunes, CPF Nº 807.793.607-53, o Acionista Minoritário representando o Presidente da Goiás Fomento, o Sr. Fernando Freitas Silva CPF Nº 859.849.901-30 e a presença do Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, o Sr. Edson Correia da Silva, CPF Nº 360.101.031-34, dispensando-se assim a publicação exigida;
- d. CONVOCAÇÃO: A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, e Representante do Governador de Goiás, Acionista Majoritário ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 25 e 26 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, CONVOCA, os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 08 de novembro de 2021 às 15:30h, via videoconferência,para deliberarem sobre assuntos constantes da pauta da convocação, a saber: a) Destituição do Conselheiro Fiscal Pedro Henrique Ramos Sales, CPF/ME Nº 002.080.231-51; b) Aprovação da elegibilidade da nova indicada, pelo acionista majoritário, para o Conselho Fiscal- Natália Caliman Vieira, CPF/ME Nº 002.947.101-73; c) Outros assuntos de interesse da Companhia.
- e. **DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, cumprimentou a todos e após verificada a presença dos acionistas, solicitou para que o Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias- Edson Correia da Silva, fizesse a leitura da Convocação. Em seguida, colocou em votação a destituição do Conselheiro Fiscal Pedro Henrique Ramos Sales, CPF/ME Nº 002.080.231-51, RG- 2166607, expedido pela SSP- DF, casado, residente e domiciliado na Rua 15, Qd. H21, Lt. 01/05, Apt. 203, St Marista, CEP 74.150-020, Goiânia-GO, **pauta aprovada em totalidade pelos acionistas.** Ato contínuo, a Sra. Adryanna Caiado conduziu a votação referente a **pauta "b"** da convocação, realizando a leitura do Ofícionº 51/ 2021- Governadoria, que indicou a Sra. Natália Caliman Vieira, CPF/ME nº 002.947.101-73, RG nº 2.487.101-SSP-DF, brasileira, casada, residente no Condomínio do Edifício Via Parque Noroeste- SHCN2 110, Bloco B-Noroeste, Brasília- DF, para o cargo de Conselheira Fiscal da Companhia de Investimentos e



COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS



Sociedade de Economia Mista CNPJ/MF N. 08.235.587/0001-20 NIRE: 523000106-41

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Parcerias do Estado de Goiás- Goiás Parcerias, com mandato compreendido entre o período de 08.11.2021 a 07.11.2023. Fará jus aos proventos mensais previstos para o cargo de Conselheiro Fiscal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e terá, de acordo com o Estatuto Social da Goiás Parcerias. Votação aprovada em unanimidade, ficando a Sra. Natália Caliman Vieira empossada no cargo de Conselheira Fiscal, tendo ela declarado não estar incursa em nenhum dos impedimentos previstos no Decreto Estadual nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019, que regula impedimentos para administradores e membros do Conselho Fiscal de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, bem como quanto ao atendimento das demais exigências para o provimento do cargo, conforme registro no Processo SEI nº 202100001000042.

f. ENCERRAMENTO: Esgotada a pauta, a Presidente da Assembleia da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, e Representante do Governador de Goiás, Acionista Majoritário, encerrou a reunião. Para constar lavrou-se Ata, que lida e aprovada, foi assinada por ela, e por mim, Monserrat Mendez Soares Pacios, Secretária da Reunião, certificando que a presente ATA é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mesa Diretora:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Presidente da Assembleia e representante do Acionista Majoritário-Governardor de Goiás

Monserrat Mendez Soares Pacios

Secretária da Reunião



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00152368116	
42322944149	